



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 001/2017

DATA: 02.01.2017

SÚMULA: Nomear a Sra. Marilúcia Andriguetti para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, tabela "A" e "B" da Lei Municipal nº 1637/2016 de 15.03.2016 e Lei Municipal nº 1679/2016 de 30.09.2016.

DECRETA:

Art. 1º) A designação a partir da data de 02.01.2017 para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esporte a Sra. MARILUCIA ANDRIGUETTI, portadora do CPF nº 706.840.579-72 e RG nº 4.511.533-0 SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte.

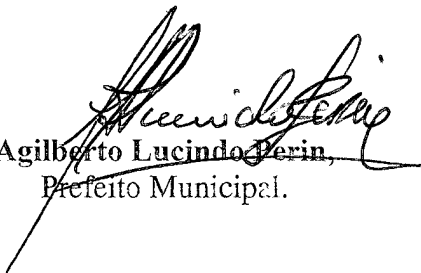
Parágrafo Único – Fica a mesma designada para responder junto ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, nada percebendo pelo desempenho desta função.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.